



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 048/2001

Institui Comissão de Levantamento de Imóvel em Condição Irregular.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a notificação formulada ao Poder Público pela douta Promotoria de Justiça desta Comarca, determinando a imediata notificação dos Proprietários de Imóveis Urbanos que estejam necessitando de limpeza e ou calçadas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Levantamento composta pelos servidores: Álvaro Rocha Pereira, Eliton Luiz L. Barros e Osvaldino Gomes.

Art. 2º - Compete a Comissão fazer o levantamento dos imóveis e seus respectivos proprietários ou responsável que estejam necessitando de limpeza e ou construção de calçadas.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos, devendo apresentar relatório semanal.

Art. 4º - Designar o Senhor Secretário Municipal de obras, Viação e Serviços Urbanos, para Coordenação dos Trabalhos.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de agosto de 2001.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

